

A

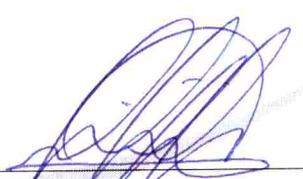
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022



ANEXO VI
CREDENCIAMENTO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscoa nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2022, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Colombo, 20 de setembro de 2022.



Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscoa, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99

Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALEMIRAS – PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscia n° 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: n° 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 20 de setembro de 2022.

MERCO
soluções em saúde


Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

RICARDO DA CONCEICAO: 02643965965
Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965
Dados: 2022.09.19 09:50:33 -03'00"

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME n. 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA e LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021, às 11:00 (onze horas), na sede da **Merco Soluções em Saúde S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Colombo, estado do Paraná, à rua Bréscoa, n. 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83413-575.

CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 124, da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social desta, conforme verificado no Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Eleitos para compor a mesa como presidente: **Ricardo da Conceição** e como secretário: **Marco Aurélio de Oliveira**.

ORDEM DO DIA: Analisar e decidir a respeito das seguintes matérias: **(I)** tomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data; **(II)** destinação do lucro referente ao exercício social compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data; **(III)** designar substituto para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, face à vacância diante da renúncia do anterior ocupante do cargo (Wladimir Roberto Simone); **(IV)** designar substituto para o cargo de Diretor Comercial da Companhia, face a assunção do cargo de Diretor Presidente pelo anterior ocupante da função (Ricardo da Conceição); **(V)** fixar remuneração global dos novos Diretores indicados; **(VI)** autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens (i) a (v) acima.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após analisadas as matérias constantes da ordem do dia restou decidido pela acionista **aprovar: (I)** sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao período do exercício social de 2021, compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data; **(II)** quanto ao lucro do exercício social de 2021, as distribuições de dividendos que foram realizadas no período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data, devendo ao final do exercício social de 2021 serem verificados os valores já distribuídos com o encerramento do exercício social, nos termos da legislação vigente; **designar (III) (IV)** os novos membros para ocupar os cargos de direção da Companhia, nos seguintes termos:

- designam-se para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial,

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME n. 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2021**

respectivamente, os senhores:

Ricardo da Conceição, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, n.º 114, bairro Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, para exercer a função de **Diretor Presidente (III)**;

Marco Aurélio de Oliveira, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6104757486 SJS/II/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.636.178-80, residente e domiciliado na rua Mariz e Barros, n. 392, apartamento n. 701, bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90690-390, para exercer a função de **Diretor Comercial (IV)**.

- em razão da indicação para ocupar o cargo de Diretor Presidente, a partir desta data o Sr. Ricardo da Conceição, que ocupava a função de Diretor Comercial, deixará de exercê-las.

- Os Diretores indicados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/1976.

- o prazo de gestão dos novos Diretores será de 03/11/2021 até 25/05/2023, prazo remanescente dos Diretores substituídos.

- os novos membros da Diretoria, acima indicados, serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

(v) fixar remuneração aos novos membros da Diretoria em até R\$.38.000,00 (trinta e oito mil reais) mensais para cada Diretor; e **(vi)** autorizar a administração a praticar todos os atos e providências necessárias de registro desta perante as repartições públicas competentes.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME n. 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2021**



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso e ante o silêncio dos presentes, agradeceu a presença de todos e declarou concluídos os trabalhos. Na sequência foi procedida a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Colombo-PR, 03 de novembro de 2021.

Mesa:

Ricardo da Conceição

Presidente

Marco Aurélio de Oliveira

Secretário

Acionista:

Merco Administração e Participações Ltda.

p. Ricardo da Conceição e Marco Aurélio de Oliveira

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 16 de novembro de 2021,
 16:25:58



04 5 Anexo 1 1 1 5 - AGE MSS - Aprovação de Contas parcial e
 eleição Oliveira - 12nov21 pdf
 Código do documento 5554b250-a959-4d8c-a7c3-a3d000a4fe50



Assinaturas



RICARDO DA CONCEICAO:02643965965

Certificado Digital

ricardoconc23@gmail.com

Assinou



MARCO AURELIO DE OLIVEIRA:08863617880

Certificado Digital

marco.a.de.oliveira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

16 Nov 2021, 14:51:04

Documento 5554b250-a959-4d8c-a7c3-a3d000a4fe50 **criado** por IGOR MURILO DE ANDRADE LINDNER (cdde2684-8882-45b0-bc92-625b511c6820). Email:societario@dmgsa.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-16T14:51:04-03:00

16 Nov 2021, 14:53:32

Assinaturas **iniciadas** por IGOR MURILO DE ANDRADE LINDNER (cdde2684-8882-45b0-bc92-625b511c6820). Email: societario@dmgsa.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-16T14:53:32-03:00

16 Nov 2021, 15:54:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 **Assinou**
 Email: ricardoconc23@gmail.com. IP: 200.150.66.220 (200-150-66-220-ipdireto.copel.net porta: 45132). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=RICARDO DA CONCEICAO:02643965965. - DATE_ATOM: 2021-11-16T15:54:27-03:00

16 Nov 2021, 16:14:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA:08863617880 **Assinou**
 Email: marco.a.de.oliveira@gmail.com. IP: 200.150.66.220 (200-150-66-220-ipdireto.copel.net porta: 15676). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MARCO AURELIO DE OLIVEIRA:08863617880. - DATE_ATOM: 2021-11-16T16:14:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abf9b3f7bf808e2939f1b42841f168ef6b7bed4f6820390b93592214570950db

(SHA512):b2de083cf270f2b0582652248e1d1229a88fe653c00bdf3310d2d135b1dc702b5dc984747373f9582d7699d06c7847f4af3b7512eb917b343ef50c664f751228



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de novembro de 2021,
16:25:58



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE AUGUSTO NASCIMENTO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 64279, inscrito no CPF n° 04251722957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04251722957	64279	JORGE AUGUSTO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 09:50 SOB N° 20217673104.
PROTOCOLO: 217673104 DE 16/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108462348. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4998849-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
038.356.029-26 11/02/1982

FILIAÇÃO
AIRTON LUIZ DE ALMEIDA
CLEONICE PEREIRA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01503818430

VALIDADE
27/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/10/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109966513

OBSERVAÇÕES



Cleiton Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO JOSE DAS PALMEIRAS, PR

DATA EMISSÃO
27/08/2020

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

86431250062
PR918589788

DEVIDO PLASTIFICAR
9966513

[Handwritten signature]

CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00
NIRE: 412.05069111
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÉCIO PEREIRA DE ALMEIRA, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido aos 17 de setembro de 1.985, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 407 – térreo – centro – Diamante do Oeste - PR; CEP: 85.896-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº 8.057.904-7 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná e do CPF/MF. nº.052.686.389-71 e **CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Cascavel – PR; nascido aos 11 de fevereiro de 1.982, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras- Paraná – PR; CEP. 85.898-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 4.998.849-4 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 038.356.029-26. Únicos sócios da: **CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.05069111 de 11 de agosto de 2.003, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20070093750 de 22 de janeiro de 2.007 e segunda alteração contratual arquivada sob nº 20096619570 de 27 de outubro de 2.009; Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 05.808.008/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as cláusulas e condições a seguir:

1º:- Ingressa na sociedade neste ato a sócia Sra. **KEILA CRISTINA FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Matelândia, Paraná; do comércio, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro- São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 10.822.004-0 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 275.519.428-66.

2º:- Retira-se da sociedade neste ato o sócio Sr. **CLÉCIO PEREIRA DE ALMEIDA**, possuidora de 50,00% (cinquenta) por cento, das quotas no valor de R\$. 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) cedendo e transferindo todas suas quotas a sócia ingressante Sra. **KEILA CRISTINA FOGAÇA DE ALMEIDA**, qualificado na cláusula primeira, dando a sócia ingressante, plena geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar.

3º: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Keila Cristina Fogaça de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Cleiton Luiz Pereira de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Total	100.00	25.000	25.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 09 / 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00
NIRE: 412.05069111
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

5º: A sócia ingressante declara não estar incluso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis.

6º: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

7º: A administração da sociedade caberá a **CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

KEILA CRISTINA FOGAÇA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Matelândia, Paraná; do comércio, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro- São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 10.822.004-0 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 275.519.428-66 e **CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Cascavel – PR; nascido aos 11 de fevereiro de 1.982, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras- Paraná – PR; CEP. 85.898-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 4.998.849-4 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 038.356.029-26. Únicos sócios da: **CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida José Bonifácio, 1.254 – centro – São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.05069111 de 11 de agosto de 2.003, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20070093750 de 22 de janeiro de 2.007 e Segunda alteração contratual arquivada sob nº 20096619570 de 27 de outubro de 2.009; Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 05.808.008/0001-00. Pôr este instrumento resolvem

CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2022

CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00

NIRE: 412.05069111

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as cláusulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CPA-COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, e será regido por este instrumento social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (código civil de 2002)

Segunda: A sociedade tem sua sede na Avenida José Bonifácio, 1.254- centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000.

Terceira: O objetivo social é: Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Quarta: O capital social será R\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma; totalmente integralizadas, neste ato em dinheiro moeda corrente do país pelos sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Keila Cristina Fogaça de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Cleiton Luiz Pereira de Almeida	50,00	12.500	12.500,00
Total	100.00	25.000	25.000,00

Paragrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.022.

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL

19/03/2022

CPA- COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00
NIRE: 412.05069111
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Oitava: A administração da sociedade caberá a **CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ão) impedida (a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé pública ou propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2022



CPA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF. 05.808.008/0001-00
NIRE: 412.05069111
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São José das Palmeiras – PR; 18 de agosto de 2.015.

Clécio P. Almeida
Clécio Pereira de Almeida

Cleiton Luiz Pereira de Almeida
Cleiton Luiz Pereira de Almeida

Keila Cristina Fogaça de Almeida
Keila Cristina Fogaça de Almeida

Testemunhas

Claudinei Ferreira
Claudinei Ferreira
RG. 6.153.320-6 –SESP/PR

Shatana Andressa Borba de O. Couto
Shatana Andressa Borba de O. Couto
RG. 7.310.827-6 SESP/PR.



CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FARMA ÚTIL
Sempre com Você

CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME
CNPJ: 05.808.008/0001-00 **INSCR. ESTADUAL: 90285724-90**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.808.008/0001-00, sediada na Av. José Bonifácio, 1254 – centro – São José das Palmeiras-PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

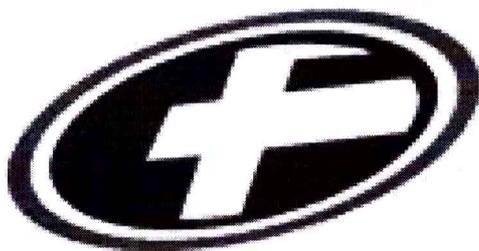
São José das Palmeiras/PR, 20 de Setembro de 2022.

CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA- ME
Cleiton Luiz Pereira de Almeida – Sócio Administrador
RG no 4.998.849-4 SSP/PR
CPF no 038.356.029-26

05.808.008/0001-00

CPA - Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME

Av. José Bonifácio, 1254 - Tor. Centro
São José das Palmeiras - PR - CEP: 85898-000



FARMA ÚTIL
Sempre com Você

CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME
CNPJ: 05.808.008/0001-00 **INSCR. ESTADUAL: 90285724-90**

ANEXO VII

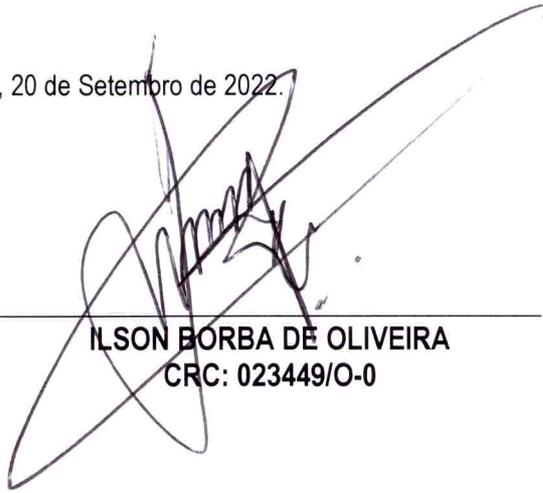
Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **CPA – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.008/0001-00, estabelecida na Av. José Bonifácio, 1254 – centro – São Jose das Palmeiras-PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (x) Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

São José das Palmeiras/PR, 20 de Setembro de 2022.



ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0